

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DE ALAGOAS-SATEAL, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DO ANO DE 2021. Aos 15(quinze) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um) na sede social do sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas, situado a Rua Pedro Monteiro, 288 - Centro, Maceió/Al., reunida em Assembleia Geral com os integrantes da categoria Profissional, pertencentes a COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES DE MACEIO LTDA, às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), em 1ª. Convocação foi iniciada a reunião da Assembleia Geral Extraordinária pelo Sr. Mario Jorge dos Santos Filho presidente do Sindicato que convidou o Sr. José George dos Santos Secretário Geral da entidade de Classe para secretariar os trabalhos, e em segunda e ultima convocação precisamente as 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos), teve inicio a reunião da assembleia geral extraordinária com os integrantes da categoria profissional, o Sr. Presidente solicitou do Secretario geral que procedesse a leitura do edital de convocação no qual foi feito para o conhecimento dos presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discutir e aprovar em votação secreta proposta para a instauração da negociação do aumento salarial e outras melhorias das condições de trabalho, através de Acordo de Trabalho 2021/2022, b) Conceder amplos poderes ao presidente do Sindicato para negociar com a Categoria Econômica, Frustradas as negociações instaurar Dissídio Coletivo perante o Poder Judiciário competente. c) Discutir e aprovar Contribuição Assistencial fixando percentual ou valor do desconto para toda categoria representada que será revertida a favor do Sindicato Laboral., d) Instalar Assembleia Geral em caráter permanente para a qualquer momento apreciar contra propostas ou propostas até a conclusão do referido Acordo coletivo. Franqueada a palavra aos presentes fez onde ninguém quis fazer uso da mesma, colocando ao plenário um reajuste salarial de 6,75%(seis virgula setenta e cinco por cento), sobre o salário base praticado anteriormente **onde todos concordaram com a proposta, o presente Acordo Coletivo de Trabalho** tem o período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01 de maio. Mário Jorge dos Santos FilhoPresidente do SATEAL

